

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 635/XII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	635/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins
Morada ou Sede:	Rua D. Luís I, 20 F
Local:	Lisboa
Código Postal:	1249-126 Lisboa
Endereço Eletrónico:	stal.nacional@stal.pt
Texto do Contributo:	Parecer sobre o Projecto de Lei n.º 635/XII do PCP - Pagamento das horas de qualidade na saúde
Data:	29-08-2014 15:35:40



Parecer Projecto de Lei n.º 635/XII do PCP - Pagamento das horas de qualidade na saúde

Ao longo dos últimos anos, sucessivos Governos têm vindo a prestar um gravíssimo ataque aos serviços públicos de qualidade e universais, que desde o primeiro momento têm merecido o repúdio e denúncia por parte do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.

Tendo este sindicato o seu âmbito na Administração Pública, nomeadamente na Administração Local e Regional, o agravamento continuado da prestação de serviços públicos essenciais não pode deixar de merecer da nossa parte a maior preocupação, justamente porque os contínuos cortes de pessoal, de recursos e equipamentos, põe em causa a universalidade de acesso aos serviços por parte dos cidadãos como prejudicam ainda a sua qualidade, apesar dos esforços dos milhares de trabalhadores que, diariamente, tudo fazem para manter os elevados níveis de qualidade que tem vindo a caracterizar a prestação dos serviços públicos essenciais aos portugueses desde o 25 de Abril de 1974.

Hoje em dia, assistimos a um agravamento preocupante das condições de acesso, qualidade e segurança das prestações de cuidados de saúde decorrente da cada vez mais gritante carência de médicos, enfermeiros e assistentes operacionais (anteriormente designados de auxiliares de saúde) bem como de técnicos e outros profissionais do sector, a par da falta de recursos materiais e inexistência de um plano de articulação dos serviços de saúde, agravado pela diminuição das condições sociais e económicas dos portugueses e aumento brutal das taxas moderadoras e outros custos associados ao SNS.

Estas condições já levaram muitos serviços ao ponto de ruptura que pode, a breve trecho, determinar a impossibilidade de continuarem a prestar estes serviços essenciais, como se tem visto por todo o país, situação que tem mobilizado os trabalhadores do sector em defesa do Serviço Nacional de Saúde gratuito, de qualidade e universal, a par da constante luta pelos seus direitos e condições de trabalho, também assim lutando em defesa do direito à saúde.

A não substituição e reforço das equipas obriga recorrentemente que estes profissionais trabalhem dias consecutivos, com cada vez mais doentes à sua responsabilidade, o que leva a limites de exaustão física e psicológica que não põem só em causa a sua saúde mas também a qualidade e segurança dos cuidados a que os doentes têm direito.

Esta situação só tenderá a piorar no que diz respeito aos direitos e garantias destes trabalhadores quando se insiste na degradação contínua das suas condições de trabalho: aumento dos horários de trabalho, reduções drásticas do pagamento do trabalho suplementar ou

Buz

mesmo inexistência do seu pagamento, redução brutal dos salários a que se junta ainda o já anunciado corte nos suplementos remuneratórios.

Ao mesmo tempo que se assistem a reduções brutais do pessoal destes serviços (segundo dados oficiais, entre 2011 e 2014, existem menos 1695 enfermeiros, por exemplo) o Governo recorre cada vez mais à subcontratação ou aos Contratos Emprego-Inserção (que já motivou uma reclamação à OIT contra o Estado Português) para fazer face a necessidades de carácter permanente do serviço.

Simultaneamente este mesmo Governo insiste no subfinanciamento do SNS e no aumento dos custos a cargo dos utentes, numa estratégia de destruição e entrega aos privados deste serviço público essencial, numa lógica de ataque e destruição das conquistas fundamentais do 25 de Abril que tem vindo a prosseguir com especial empenho, como se pode ver pelas sucessivas privatizações de serviços públicos essenciais.

O Projecto-Lei 635/XII, apresentado pelo PCP, reconhecendo as situações de ilegalidade do não pagamento do trabalho suplementar, propõe ainda à Assembleia da República que legisle no sentido da reposição da legalidade e da justiça do pagamento do trabalho suplementar e prestado em dia de descanso compensatório a 100%.

Nestes termos, o STAL dá o seu parecer favorável ao Projecto-Lei 635/XII apresentado pelo PCP que determina a aplicação do Decreto-Lei 62/79, de 30 de Março, a todos os trabalhadores do SNS, com pagamento do trabalho prestado em dia de descanso compensatório, sugerindo ainda que o artigo 1º do referido Projecto-Lei, determine expressamente que a aplicação deste diploma e respectivo pagamento são devidos a todos os trabalhadores independentemente do vínculo e modalidade contratual, por forma a garantir a sua aplicação efectiva a todos quantos desempenham as suas funções profissionais neste serviço essencial para o País.

Lisboa, 27 de Agosto de 2014

À Direcção Nacional do STAL
F. Soares Borges